



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
"Afuá – a Veneza Marajoara"

PROJETO DE LEI Nº 015/2019-GAB/PMA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Afuá
APROVADO
Em 11/12/2019

"Autoriza a Criação de elemento de despesa no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019, e da outras providências."


Sebastião Baia Santana
Presidente CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento de despesa por redução de dotação no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Gestão, conforme dotação abaixo:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal;
Unidade: 13;
Nome: Secretaria Municipal de Gestão;
04.122.0037.1.002 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis;
44.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis R\$ 58.000,00.

Art. 2º – Servirá de recurso para criação do elemento acima a anulação total do elemento de despesas na dotação abaixo especificada.

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal;
Unidade: 13;
Nome: Secretaria Municipal de Gestão;
04.122.0037.1.002 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis;
44.90.52.00.00 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes
R\$ 58.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 29 de novembro de 2019.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original
Em: 05/12/19




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



Ofício nº194/2019-GAB/PMA

Afuá-PA, 16 de setembro de 2019.

Exm.º Sr. Vereador
SEBASTIÃO BAÍA SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afuá
Av. Barão do Rio Branco, 11 – Centro – 68890-000
Afuá - PA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-lhe, encaminho a V. Ex^a. O **Projeto de Lei n.º011/2019-GAB/PMA**, de 16 de setembro de 2019, de autoria deste Executivo, que “**Dispõe sobre o reajuste do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias, com base na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, e atualiza os valores constantes no anexo único do Decreto 003/2019-GAB/PMA, de 16/01/2019**”, para apreciação e aprovação pelo **Egrégio Plenário** no prazo estabelecido no Regimento Interno dessa Casa de Leis. Neste caso, requer **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Na oportunidade renovo a V. Ex^a e aos seus Ilustres Pares, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o original
Em 16 / 09 / 2019